

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
UNIDADE:
Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria / Gratificação Temporária (comissões)		
		Presidência (30%)	Vice-Presidência (25%)	Corregedoria (25%)
Desembargador	35.462,22	10.638,67	8.865,56	8.865,56
Juiz de 3ª Entrância	33.689,11	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%
Juiz de 2ª Entrância	32.004,65	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%
Juiz de 1ª Entrância	30.404,42	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%
Juiz Substituto	30.404,42	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%

Observações: a) Legislação de referência: Resolução TJAL nº 33, de 19 de dezembro de 2018

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.